



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2017.281201

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCESSO: 2017.011205 – 1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 2017.070803 e 2017.200703

INTERESSADA: CPL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes ao 1º TERMO ADITIVO dos CONTRATOS Nº 2017.070803 e 2017.200703, que tem por objeto: 1º Termo aditivo, objetivando a prorrogação de prazo dos contratos oriundos do Processo nº 2017.011205. Com fins de prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares especializados de média complexidade para os usuários do SUS de forma complementar.

O contrato foi firmado entre CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LACP LTDA - ME e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO e HOSPITAL E MATERNIDADE DO POVO DE CAPITÃO POÇO LTDA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 65, da Lei Federal Nº 8.666/93.

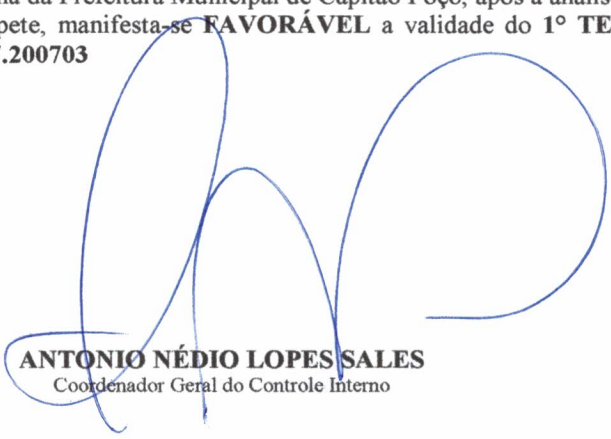
A **prorrogabilidade** dos contratos, está em consonância com o Art. 57, II da Lei 8.666 de 1993, que trata da das modalidades de Licitação.

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Justificativa do Aditivo, Solicitação do Termo Aditivo pelo Gestor, Dotação Orçamentária expressa pelo Setor de Contabilidade, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 2017.070803 e 2017.200703**

É o Parecer
Capitão Poço, 28 de Dezembro de 2017


ANTONIO NÉDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno